



Carta aos trabalhadores e trabalhadoras da EBSERH

ESSENCIAIS PARA O POVO! INVISÍVEIS PARA O GOVERNO!

No último dia 10 foi realizado um ATO NACIONAL de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras da EBSERH e que contou com praticamente todas as filiais. As manifestações foram VERDADEIROS SUCESSOS e as mensagens de grande insatisfação e injustiça percorreram os quatro cantos do país. Os Atos foram potencializados por diversos fatores, inclusive, pela nítida percepção de prejuízos com a nova proposta apresentada pela empresa um dia antes (09/02).

Aqui apresentamos algumas tabelas comparativas para que os empregados e empregadas possam fazer uma análise mais completa.

Tabela 1. Proposta da empresa x Riscos e esclarecimentos:

Questões econômicas gerais	
Proposta da empresa de 09/02/22	Riscos e esclarecimentos
Reajuste de 10,38% para todos os ACTs em aberto.	A título de conhecimento, a inflação de 03/09 a 01/22 chega a 21,08% (INPC), ou seja, a proposta da empresa é praticamente apenas metade da inflação acumulada para o mesmo período.
Validade é para 3 períodos de ACTs (20/21, 21/22 e 22/23).	Caso seja aceita a proposta, novas negociações poderão acontecer apenas a partir de 2023, ou seja, para o ACT 23/24, o que acumulará uma defasagem salarial ainda maior.
Retroativo zero	A proposta da empresa não permite qualquer retroatividade financeira. Nota: A retroatividade em questão é a correção de salários desde março de 2019. Contudo, caso a proposta seja aceita, não haverá o recebimento desses valores.
Não reajuste dos benefícios	Caso seja aceita a proposta da empresa os valores dos benefícios permanecerão os mesmos.

Importante: A proposta de reajuste da empresa (10,38%) é condicionada a alteração da base de cálculo da insalubridade.

Tabela 2. Insalubridade sobre o salário base e PFNI:

Insalubridade para profissionais que recebem sobre o salário base e PFNI	
Perguntas	Respostas
Caso aceita, como ficará para quem recebe hoje insalubridade sobre o salário base?	Passará a receber sobre o salário mínimo e terá reajustes na insalubridade conforme o salário mínimo cresce, ou seja, a proporção dos reajustes ao longo do tempo será muito menor.
Caso aceita, quem terá direito a receber a (PFNI)?	Apenas os profissionais que hoje recebem insalubridade sobre o salário base.
Qual o valor da PFNI?	É o valor da sua atual insalubridade sobre o salário base menos o valor da insalubridade sobre o salário mínimo e não é reajustável ao longo do tempo – ficará congelado. Nota: Não levando em consideração os processos judiciais para aumento do grau de insalubridade já ajuizados.
A PFNI é reajustada ao longo do tempo?	Não. Além disso, também não conta para fins de aposentadoria, férias, 13º salário, hora extra feriado, hora trabalhada e demais benefícios sociais.

Tabela 3. Insalubridade sobre o salário mínimo:

Insalubridade para profissionais que recebem sobre o salário mínimo	
Perguntas	Respostas
Caso aceita, como ficará para quem recebe hoje insalubridade sobre o salário mínimo?	Continuará tudo igual ao que já está, ou seja, continuará recebendo sobre o salário mínimo.
Caso aceita, qual é a única coisa que os profissionais que hoje recebem insalubridade sobre o mínimo terão?	Apenas o reajuste dos salários em 10,38%, igual a todos os demais empregados sem retroatividade. Lembrando que: Esse percentual de 10,38% é praticamente metade da inflação já acumulada para o mesmo período.

Tabela 4. Profissionais que não recebem insalubridade:

Insalubridade para profissionais que hoje não recebem insalubridade	
Perguntas	Respostas
Caso aceita, o profissional que hoje não recebe insalubridade e que não trabalha em área considerada insalubre como fica?	Continuará sem recebe insalubridade. Mudando apenas, caso vá trabalhar em uma área considerada insalubre. Nesse caso, passará a receber sobre o salário mínimo – independentemente de quando ingressou na empresa.
Caso aceita, qual é a única coisa que os profissionais que não recebem insalubridade hoje terão?	Apenas o reajuste dos salários em 10,38%, igual a todos os demais empregados sem retroatividade.

Nota: Nota-se que a proposta da empresa é “frágil” em diversos pontos, resumindo:

- Percentual de aumento é muito baixo em relação à inflação acumulada, gerando defasagem salarial gritante;
- Condicionante de reajuste salarial à mudança de cálculo de insalubridade;
- Não há retroatividade de salários;
- Para alguns cargos (exemplo do cargo assistente administrativo) o acréscimo de 10,38% é ínfimo em relação à defasagem salarial nítida que o cargo tem;
- Para os profissionais que hoje recebem insalubridade sobre o salário mínimo não há ganho ou reposição inflacionária. Basicamente abrirão mão de metade da recomposição das perdas inflacionárias dos últimos 3 anos.
- Os profissionais que hoje recebem sua insalubridade sobre o salário base perceberão ao longo do tempo um declínio nos reajustes do adicional.

As assembleias locais serão realizadas para votação das propostas apresentadas pela empresa. Caso as votações resultem em recusa das propostas, um novo processo de mobilização NACIONAL de lutas acontecerá.

Por fim, o processo de mobilização para ACTs JUSTOS continua!

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

CONDSEF/FENADSEF

CNTS

FENAM

FNE

FENAFAR